Aprovado por 8 X 0
Em 31/05/2006.

- Presidente -

REQUERIMENTO Nº 27/2006.

Sr. Presidente:
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e satisfeitas as exigências regulamentares, solicitamos à Presidência desta Casa Legislativa, seja formulado um convite oficial à Senhora Elizabeth Ferraz Barreto (Maninha), no sentido de disponibilizar a sua experiência e prestígio pessoal na organização da ***Caravana do Centenário*** e trazê-la à Floresta no seu aniversário de cem anos de elevação à categoria de cidade em 20.06.2007, nos moldes daquela que organiza todos anos para vir à cidade de Triunfo, e que já se tornou famosa pela excelência da disciplina e fidelidade dos participantes.

JUSTIFICATIVA

Elizabeth Ferraz - (Maninha), cujas raízes familiares encontram-se fincadas no solo florestano, se apraz em "fazer acontecer" a festa do reencontro. Todos os anos, sempre com muito sucesso e animação, convoca uma turma de **triunfenses,** que chama de "Caravana da Saudade" e os traz para a festa anual daquela cidade. Com a experiência acumulada passou a organizar, em Recife, o reencontro dos "*Firmos*", ramo da família Ferraz a que pertence.

Como está íntima, afetiva e por laços familiares ligada à Floresta, com certeza não se furtará em organizar uma Caravana de florestanos e amigos de nossa terra para trazê-los, ano que vem, e conosco vivenciar festivamente o centenário de nossa terra.

Embora ainda não esteja formada pelo Executivo Municipal uma Comissão oficial para planejar, organizar, direcionar a festa do nosso centenário, o Legislativo já pode dar a sua parcela de contribuição convocando "Maninha" para formar a **Caravana do Centenário**, porquanto essa providência requer tempo. Os convidados, para compô-la, precisam se organizar, reservar vagas, hospedagem, marcar férias, solicitar licenças naquele período.

Solicitamos aos Senhores Vereadores presentes a aprovação para esse Requerimento, na certeza de que Elizabeth Ferraz Barreto, não se furtará ao convite formulado por esta Casa por nossa iniciativa.

Da decisão deste, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Prefeito – Afonso Augusto Ferraz, ao Exmº Sr. Vice-Prefeito – Ricardo Ferraz e as Secretarias Municipais.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2006.

Maria Auxiliadora M. Nogueira Cornélio
Vereadora

João Berto de Sá
Vereador